



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

DECRETO Nº 012/2018

HELENA MARIA DA SILVEIRA, Prefeita Municipal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os saldos de empenhos estimativos não utilizados dentro do exercício de 2017: 4685 e 4690, inscritos em resto a pagar;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho/MG, 19 de fevereiro de 2018.

Helena Maria da Silveira

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Restos a Pagar com Anulação

FICHA	EMPENHO	TIPO	CREDOR	DATA	EMPENHADO	LIQUIDADO	Período de 19/02/2018 a 19/02/2018	
							ANULADO NÃO PROCESSADO	ANULADO PROCESSADO
2017	04685	Estimativo	000179 - VALE COMERCIAL LTDA	08/12/2017	5.280,00	5.174,40	105,60	0,00
2017	04690	Estimativo	006046 - FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	07/12/2017	4.625,61	4.625,16	0,45	0,00

4